



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Apoio Técnico

Protocolo nº 15.005.377-3

4º Termo Aditivo ao contrato nº. 018/2014 proveniente da inexigibilidade de licitação nº. 001/2014 celebrado entre Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Thyssenkrupp Elevadores S/A.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Cruz Machado, 58 - Centro, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**, portador da cédula de identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 22.509.742-4/SP, inscrito no CPF/MF nº 251.308.828-06, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa ThyssenKrupp Elevadores S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.347.840/0005-41, inscrição estadual nº 10116177-31, estabelecida à Rua Iapó, 1.370, Prado Velho, Curitiba, Paraná, neste ato representada pelos seus procuradores **JOÃO ALEXANDRE PINTO**, inscrito no CPF 874.948.339-00 e RG nº 5.935.762-0 SSP/PR e **NICELEIA FERNANDES DE ANDRADE**, inscrito no CPF 018.530.819-81 e RG nº 4.670.436-3 SSP/PR, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes, firmam através do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2014, decorrente da inexigibilidade de licitação nº. 001/2014, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e o artigo 33, inciso I, da Lei Estadual 15.608/07.

Cláusula Primeira: Da Vigência

O Contrato nº 018/2014 fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de julho de 2018 a 08 de julho de 2019.

Parágrafo primeiro: O contrato será rescindido, de forma automática e sem indenização, na data da entrega da atual imóvel sede da Defensoria Pública (Rua Cruz Machado, nº 58, centro, Curitiba) ao proprietário.

Parágrafo segundo: Fundamento legal no artigo 103, II da Lei Estadual nº 15.608/2007 e na cláusula décima primeira do contrato nº 018/2014.

Cláusula Segunda: Do Valor Mensal

O valor mensal contratual atual é de R\$ 2.091,72 (dois mil, noventa e um reais e setenta e dois centavos). Valor que será reajustado oportunamente, considerando a data base da proposta já encaminhada pela CONTRATADA à CONTRATANTE, e nos termos da cláusula décima segunda do contrato nº 18/2014.

Cláusula Terceira: Do Valor Total do Termo



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Apoio Técnico

O valor orçado a partir de julho/2018 (inclusive) até dezembro/2018 perfaz R\$ 12.010,52 (doze mil, dez reais e cinquenta e dois centavos), enquanto que a despesa para janeiro/2019 até julho/2019 é de R\$ 13.090,12 (treze mil, noventa reais e doze centavos), totalizando assim R\$ 25.100,64 (vinte e cinco mil, cem reais e sessenta e quatro centavos).

Cláusula Quarta: Da Dotação Orçamentária

As despesas relativas a este contrato correrão por conta da dotação orçamentária 0701.03.122.43.4008 – Gestão da Defensoria Pública - Rubrica – 3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Fonte 100.

Cláusula Quinta: Da Ratificação das Cláusulas

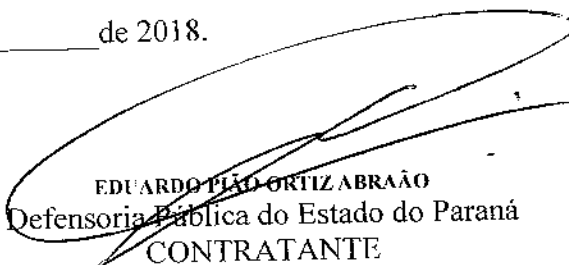
Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário e seus termos aditivos e de apostilamento, que permanecem inalteradas e vigentes.

Cláusula Sexta: Da Publicação


O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

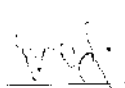
Curitiba, 08 de 05 de 2018.



EDUARDO LUIZ ORTIZ ABRAÃO
Defensoria Pública do Estado do Paraná
CONTRATANTE


João Alexandre Pinto
Thyssenkrupp Elevadores S/A
CONTRATADA


Niceleia Fernandes de Andrade
Thyssenkrupp Elevadores S/A
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: MARCELO GUILHERME DICKMANN
RG: 8673716-3


Nome: Camille Janz Carmiel
RG: Thyssenkrupp Elevadores S/A
Camille Janz Carmiel
Assist Adm DEVS
CPF: 071.910.540.00

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	18000269	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	24/04/18
Pedido de Origem	18000235	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00700 DEFENSORIA PUBLICA				
Unidade	0701 DEFENSORIA PUBLICA				
CNPJ Unidade	13.950.733/0001-39				
Proj/Atividade	4008 GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	24/04/18		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	001/2014	Mod. de Licitação	9 Processo Inexigibilidade
Reserva Saldo		N. Contrato	018/2014	Tp. Contrato	
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor 126800 THYSSENKRUPP ELEVADORES CNPJ 90.347.840/0005-41
Endereço RUA IAPO 1370 CASA
REBOUCAS - CURITIBA - PR - BR
CEP 80215020
Banco/Agência 001/3168-2
Conta 202006/8

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
0701 4008 03 122 43 33903916 00 0000000100 1
R\$ 12.010,52 (DOZE MIL DEZ REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
Obs.: Valor estornado: R\$,00

Histórico Serviço Técnico Especializado p/manutenção dos Elevadores do Ed. Caetano, atual Sede Administrativa e Atendimento em Curitiba
Inexigibilidade 001/2014. Contrato 018/2014. Este empenho ao período entre 09.07.18 e 31.12.18. Pl.: 15.005.377-3.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Dt. Aprovação 24/04/18

Edione Bernardino
EDIONE BERNARDINO
COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Matheus Cavalcanti Munhoz
Matheus Cavalcanti Munhoz
Subdefensor Público-Geral

VALIDADE DND	
Federal	16/04/2018
INSS	16/04/2018
FCTS	02/05/2018
Estadual	18/04/2018
Municipal	24/04/2018
Trabalhista	15/04/2018

CEIS OK

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2014
Protocolo: 16.006.377-3
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPP e
THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 18/2014.
Prazo Final Original: 08/07/2018
Prazo Final com Aditivo: 08/07/2019.
Valor Global Estimado: R\$ 25.100,84.
Dotação Orçamentária: 0701.03.122.43.4008
Fonte 100 – Subelementos de Despesa: 3.3.90.39.16
Assinatura: 08 de maio de 2018
EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

46119/2018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO 012/2018
Protocolo: 16.089.602-0
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPP e
TOTALLOG – TRANSPORTES LTDA – ME.
Objeto: Prestação de serviços de frete para a sede administrativa da
Defensoria Pública do Estado do Paraná.
Valor Global Estimado: R\$ R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: 0701.03.122.43.4008, Fonte 100, Rubrica:
3.3.90.39.74.
Assinatura: 8 de maio de 2018.
EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

45478/2018

**Ministério Público do Estado
do Paraná**

Extrato de Termo de Contrato
PROTÓCOLOS: 25814/2016 e 4711/2018 – PP: 10/2017
CONTRATO: 106/2018 e 109/2018
CONTRATADO: Infocable Infraestrutura e Tecnologia Ltda. - ME.
CNPJ: 13.168.343/0001-01.
OBJETO: Prestação de serviços de infraestrutura, cabeamento lógico, instalações
elétricas e telefônicas nas unidades do contratante em Guaraniáçu/PR., sito a Rua
Guido Lorençato, esquina com David Gonçalo Cardoso, s/n (TC nº 106/2018) e
em Marechal Cândido Rondon/PR, sito à Rua Espírito Santo, nº 530 (TC nº
109/2018)
VALOR: R\$ 546,46 (TC nº 106/2018) e R\$ 507,13 (TC nº 109/2018)
DOT. ORÇ.: 0960.03091434.011 – sub. de despesa: 3390.3026 e 3390.3916
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme disposto do Termo de Referência, a contar
da data consignada na OS – Ordem de Serviço.
AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka – 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

46388/2018

Extrato da Dispensa de Licitação
PROTÓCOLO: 8068/2018 – DISPENSA: 186/2018
CONTRATADO: P.G. Sistemas de Segurança Ltda.
CNPJ: 15.531.661/0001-10
OBJETO: Prestação de serviços de apoio e monitoramento eletrônico à
distância, durante 24 horas, todos os dias do mês, do imóvel sito à Rua
Antônio Vendramini, nº 1770, em Paranavai/PR, com base no disposto no
artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 (Parceir nº 1433/2018 – NAJ).
DOT. ORÇ.: 0960.03091434.011 – subelemento de despesa: 3390.3977.
VALOR MENSAL: R\$ 72,00 (setenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 01/07/2018 a 30/06/2019.
AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka – 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

45365/2018

Extrato do 22º Termo Aditivo ao Contrato
PROTÓCOLO: 2834/2018 – P.E.: 25/2016 – CONTRATO: 238/2016
CONTRATADO: Liderança Limpeza e Conservação Ltda.
CNPJ: 00.482.840/0001-38.
OBJETO: Inclusão ao serviço de jardinagem, a cada 2 (dois) meses, no imóvel
onde se localiza o Gaeco e a 5ª URATE de Francisco Beltrão.
DOT. ORÇ.: 0901.03091434.010 – Subelemento Despesa: 3390.3706
VALOR MENSAL: R\$ 50,40 (cinquenta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 09/05/2018 a 01/01/2019.
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos.

45530/2018

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato
PROTÓCOLO: 8320/2016 – INEX.: 013/2016 - CONTRATO: 79/2016
CONTRATADO: Thyssenkrupp Elevadores S.A. CNPJ: 90.347.840/0005-41.
OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços de manutenção corretiva e
preventiva e assistência técnica de 01 elevador instalado na sede das PJs
Especializadas de Ponta Grossa/PR, sito à Rua Ermelino Leão, nº 1358.
DOT. ORÇ.: 0960.03091434.011 – subelemento de despesa: 3390.3916.
VALOR MENSAL: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 23/05/2018 a 22/05/2019
AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka – 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

45691/2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-MP/PGJ
RESULTADO

A Pregoeira julgou HABILITADA e VENCEDORA a licitante JMK Serviços S.A. nos lotes 02, 09 e 11, e DESERTOS os lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13 e 14. Não houve manifestação quanto à intenção de interposição de recurso. Ato contínuo, foram ADJUDICADOS os objetos dos lotes 02, 09 e 11 à licitante vencedora. Curitiba, 09 de maio de 2018.

45519/2018

Extrato de Dispensa de Licitação
PROTÓCOLO: 6447/2018 – DISPENSA: 187/2018
CONTRATADO: Geoazimute Sondagem e Topografia Ltda.
CNPJ: 20.972.810/0001-17.
OBJETO: Execução de serviços de Sondagem Geológica e Ensaio de Percolação no lote nº 05, subdivisão do lote nº 18 e 20-Remanescente, oriundo da subdivisão das partes dos lotes nº 18 e 20 da Gleba I-IVai, perímetro urbano do Município de Paranavai, com área total de 3.067,41 m², conforme o art. 24, inc. I, da Lei nº 8.666/93 (Parceir NAJ nº 1.527/18).
DOT. ORÇ.: 0901.03091434.011 – subelemento de despesa: 3390.3905.
VALOR: R\$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias a contar da data de início firmada na Ordem de Serviço.
AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka – 2º Coordenadoria Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

45564/2018

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato
PROTÓCOLO: 7063/2018 PP: 03/2016 CONTRATOS: 48/2016
CONTRATADO: IVAÍ AR CONDICIONADO – EIRELI – EPP
CNPJ: 12.482.939/0001-19.
OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços manutenção preventiva e/ou corretiva do sistema de ar-condicionado na Sede da PJ da Comarca de Londrina (lote 4).
DOT. ORÇ.: 0960.03091434.011 – Subelemento de Despesa: 3390.3917.
VALOR MENSAL: R\$ 4.491,66 (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 15/07/2018 a 14/07/2019.
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

45608/2018

Conselhos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO
ESTADO DO PARANÁ

Resolução nº 111, 02 de maio de 2018.

Dispõe sobre a nomeação da comissão eleitoral do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região Estado do Paraná – CREF9/PR para eleição de 2018.

Curitiba, 02 de maio de 2018.

o PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe os incisos II e IX do artigo 40 do Estatuto do CREF9/PR, e; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 31 inciso XII do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – CREF9/PR; **CONSIDERANDO**, a deliberação do Plenário do CREF9/PR, na 119ª reunião ordinária, de 29 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes profissionais para comporem a Comissão Eleitoral do CREF9/PR os quais deverão assinar o Termo de Posse e Compromisso:

Presidente: CRISTIANO BARROS HOMEM D'EL REI – CREF 000964-G/PR

Membros Efetivos – IVAN PINTO RIBEIRO – CREF 014079-G/PR – BEATRIZ LILIAN DORIGO FENNER – CREF 001556-G/PR

Membro Suplente – DIEGO SPINOZA DOS SANTOS – CREF 012103-G/PR

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO EDUARDO BRANCO
CREF 000009-G/PR
Presidente

45048/2018